



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2048-A/Ano IX - 12 DE JUNHO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE RESCISÃO DE PERMISSÃO DE USO E PERDA DE BOX - SHOPPING POPULAR

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** do Município de Presidente Prudente, estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com base no artigo 12, § 1º e 2º do Decreto Municipal nº 37.121/2025, que Regulamenta o funcionamento do Shopping Popular, torna pública:

A **REVOGAÇÃO** dos seguintes Termos de Permissão de Uso (**o teor da decisão poderá ser consultado presencialmente no Escritório do Shopping Popular localizado na Rua Major Felício Tarabay, 101 - Bairro Bosque - CEP 19010-050**):

NOME	BOX	TERMO DE PERMISSÃO Nº
GERUZA MARIA DA SILVA RODRIGUES	118	51/2023
DIOEINE FERREIRA PADILHA	11	23/2023
ALESSANDRO DE SOUZA CARDOSO	136	6/2023
MARCELA RODRIGUES DE BARROS	119	11/2023
GILBERTO TELES	12	61/2023
ADRIANA CRISTINA LACERDA SVICERO	48	150/2023
GILMARA GOMES DOS SANTOS SILVA	104	65/2023
ANA PAULA DA SILVA	197	99/2023
LETICIA SVICERO VALENTE RODRIGUES	196	91/2023
ISABEL CRISTINA DA SILVA	101	83/2023
JULIANA MARIA DA SILVA	59	130/2023
ADRIANA MARIA SANTOS DA SILVA	76	227/2024
LUCILEIDE DE PAULA SILVA	4	239/2024
KELLY RAMOS DE ANDRADE	92	283/2026
AFONSO VICTOR DA SILVA FILHO	93	289/2026
VAGNER BRAZ DE SANTANA	163	296/2026
KATHLEEN LANZA MARCOS MARTIMIANO	94	301/2026

O(a) **permissionário(a) cuja permissão de uso foi revogada** deverá promover à **imediata desocupação do box que lhe foi destinado, entregando-o em perfeitas condições de uso**. Do contrário, o box será aberto e havendo objetos dentro, estes serão encaminhados às dependências da SEDEPP, ficando disponíveis para retirada no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de perda a favor da Administração.

Por fim, **esclarecemos que a baixa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), na Inscrição e Situação Cadastral ou a alteração do endereço constante no cadastro, o encerramento do Alvará ou Certificado da Inscrição Tributária Municipal (ITM), a desvinculação com a Energisa, bem como a quitação de eventual débito referente ao uso do box (parcelas vencidas da outorga) é de inteira responsabilidade do(a) ex-permissionário(a), arcando ele(a) com as consequências jurídicas do não encerramento e ou pagamento**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2048-A/Ano IX - 12 DE JUNHO DE
2026

A decisão individualizada, com as razões que motivaram a perda serão enviadas via Peticionamento Eletrônico (1Doc) e também poderão ser retiradas na sede da Secretaria (Rua Major Felício Tarabay, 101 - Bairro Bosque - CEP 19010-050).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

Presidente Prudente/SP, 12 de junho de 2026.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Código identificador: e2cd4ba5-22fc-4fce-8424-2cb75c921e13
